



Proposta de Lei n.º 100/XIII
(Orçamento do Estado para 2018)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Eliminação do Imposto sobre os Alimentos com Elevado Teor de Sal

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 100/XIII:

Artigo 181.º

Aditamento ao Código dos Impostos Especiais de Consumo

São aditados ao Código dos IEC, os artigos 10.º-A e 87.º-G a 87.º-I, com a seguinte redação:

«Artigo 10.º-A

[...]

1 - (...).

2 - (...).

Artigo 87.º-G

Incidência objetiva

Eliminado.

Artigo 87.º-H



Isenções

Eliminado

Artigo 87.º-I

Base tributável e taxas

Eliminado.

Artigo 87.º-J

Remissão

Eliminado.

Palácio de São Bento, 14 de novembro de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

Nota Justificativa: Seguindo o CES nesta matéria importa destacar o seguinte: “Reconhecendo a validade do princípio da equivalência, o CES entende que a correção de distorções no mercado ou nos hábitos dos portugueses não deve ser feita apenas com base na política fiscal, mas também através da autorregulação, informação e sensibilização do consumidor. Em particular, o CES alerta para os encargos que os mesmos têm nas famílias através de uma política de reforço dos impostos indiretos e para a carga administrativa adicional que normalmente vem associada às alterações ao IEC e que geram enormes constrangimentos às empresas”.



Assim o CDS entende dever propor a eliminação deste novo imposto sobre o consumo.